



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

**E-mail:** [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br) - **Site:** [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados de **Assessoria e Consultoria Jurídicas relativa à implantação e treinamento - nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/21**, para atender às necessidades da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 21 de março de 2.023.

Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal